



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 2.148/2024 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de propaganda educativa sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA em espetáculos artísticos-culturais e esportivos que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda supressiva e parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Cida Ramos, designada como relatora especial pela mesa diretora no dia 22 de abril de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente